



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 018 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 20 da Lei Orgânica do Município (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022) e Art. 1º, §1º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022 c/c art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

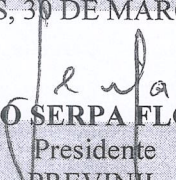
Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **MARTHA SANDES PIRES CHAMBARELLI DE NOVAES**, servidora pública da Câmara Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, com a matrícula nº 92.127, com proventos integrais de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Lei Complementar nº 125/2016 c/c Lei Complementar nº 134/2017.....	R\$ 2.300,00
- TRIÊNIO 50% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 1.150,00
- TOTAL.....	R\$ 3.450,00

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2025/07/284.

NILÓPOLIS, 30 DE MARÇO DE 2026.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
03, Abril, 2026